

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, associação civil de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100 na condição de gestora da **Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE DO ARRUDA** neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

SYNERGICA COMUNICAÇÃO E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.930.311/0001-20, com sede localizada na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 116, Sala 503, bairro das Graças, cidade do Recife, estado de Pernambuco neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Erika Waleska Gonçalves Porciúncula, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, em 01/01/2017, firmaram Contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação (“Contrato”);
- (ii) o interesse das Partes em prorrogar o prazo do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

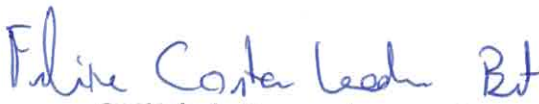
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses contados, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

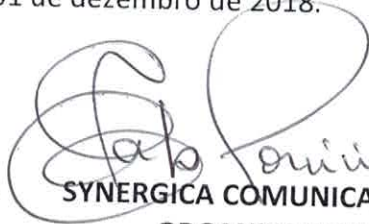
Fica estabelecido que o Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais de 12 (doze) meses, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2018.


Sociedade Pernambucana de Combate
ao Câncer/SPCC
UPAE ARRUDA
Filipe Costa Leandro Bitu


SYNERGICA COMUNICAÇÃO E GESTÃO
ORGANIZACIONAL LTDA
Erika Walesca Gonçalves Porciúncula

TESTEMUNHAS:

1. Darcilene Oliveira da Silva 2. Mary Nascimento dos Santos
Nome: Darcilene Oliveira da Silva Nome: Mary Nascimento
CPF: 055.590.054-10 CPF: 081.357.674-41